



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO
CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3180/2024

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI
4.640/1989.

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 4.640/1989, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Logradouro Público denominado "Servidão Antonio Paulo Rodrigues", localizado no Bairro Samambaia, no 2º Distrito deste Município, passa a ter início no nº 424 da Rua Luiz Salomão Viana, com aproximadamente 225 metros de extensão".

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Servidão Antonio Paulo Rodrigues passou por um desenvolvimento natural ao longo dos anos, com aumento da população e expansão das construções, conforme fotos em anexo.

A alteração na metragem proposta visa ajustar o logradouro à realidade atual, facilitando a identificação dos imóveis e a prestação de serviços públicos, beneficiando a comunidade local e promovendo a organização urbana.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador